ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 23 / 11 / 2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 470 de 16 de Novembro de 2004.

"Aprova Balancete Financeiro da Câmara Municipál de Luziânia Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Luziânia-Goias , referente ao mês de Fevereiro/2002. (07 (volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Novembro de 2004.

GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

***WILTER CAMPOS COELHO** – 1º Secretario*

***LEONARDO RORIZ** – 2º Secretario*

SMBC